



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018.**

Ata da décima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00h, do dia 18 de junho de 2018, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na Av. São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador, Senhor Pedro Caluz da Silva, que foi auxiliado pelo Primeiro Secretário, Vereador André Pelarin e pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Valdemir Antônio Rastelli.

### **Expediente**

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da sessão anterior. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Antônia Loguim Marconi, Sr. Gabriel Bombonato Assunção, Sr. Adão Fagundes, Sra. Ana Luiza da Cruz e Mateus Ramos da Silva. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste e dá outras providências* e **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei Complementar nº 173/2018, para acrescentar a referência salarial inicial no quadro do Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências*, **Requerimento nº. 016/2018**, subscrito por todos os Vereadores, que *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2018, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2018, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2018 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2018 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária*, **Indicação nº 034/2018**, de autoria do Vereador Miguel Marques, que *indica a construção de abrigos na Vicinal "João Prato"*, **Indicação nº 035/2018**, de autoria do



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, que indica a *efetivação de reparo no redutor de velocidade (quebra-molas) localizado na Avenida São Paulo, na altura nº 345, **Indicação nº 036/2018***, de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, que solicita a *construção de uma ROTATÓRIA no cruzamento da Avenida São Paulo com Rua Rio Grande do Norte, precisamente na esquina da Santa Casa e Escola Estadual Silvio Mito, **Indicação nº 037/2018***, de autoria do Vereador Carlos Antonio de Souza, que indica a *instalação de corrimões centrais e laterais eficazes na escadaria de acesso à Rodoviária desta cidade, **Indicação nº 038/2018***, de autoria do Vereador Carlos Antonio de Souza, que solicita a *reparação da Ponte na divisa de Estrela d'Oeste com a Brasitânia*. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fez seu uso o Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:25min e 00:28s aos 00:26min e 00:12s, Vereador Valdemir Antonio Rastelli dos 00:26min e 00:28s ao 00:26min e 00:56s, Adimilson Pereira Dias dos 00:27 min e 00:04s aos 00:28 min e 00:32s, Vereador André Pelarin dos 00:28 min e 00:50s aos 00:30min e 00:34s e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:30min e 00:47s aos 00:33min e 00:34s.

## Ordem do Dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 016/2018**, subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2018**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2018**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2018** e **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006**, colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 016/2018**, o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste e dá outras



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei Complementar nº 173/2018, para acrescentar a referência salarial inicial no quadro do Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. A Sessão contou com a presença do Senhor Prefeito Municipal *Marcos Antonio Saes Lopes* que discursou na Tribuna Livre, que foi autorizada pelo Senhor Presidente que concedeu o uso da palavra ao Senhor Prefeito, cujo conteúdo está gravado em vídeo dos 00:43min e 00:55s aos 00:94min e 00:33s. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador André Pelarin, Primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário.

  
**Pedro Caluz da Silva**  
Presidente da Câmara

  
**André Pelarin**  
Primeiro Secretário

  
**Vicente Aparecido Romero**  
Segundo Secretário